



PROCEDIMENTO:

RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
 PEDIDO DE VISTA
 ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
SESSÃO 26ª Ordinaria
EM 15 AGO. 2023
RESPONSÁVEL

PROCEDIMENTO:

RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
 PEDIDO DE VISTA
 ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
SESSÃO 27ª Ordinaria
EM 22 AGO. 2023
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 30ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,

30 de 1 SET. 2023
Paulo / J. J.

MOÇÃO N. 089/2023

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva

Assunto: **CONGRATULAÇÕES** com os Policiais Militares que fazem parte da PATRULHA MARIA DA PENHA, pelos atos de bravura e compromisso, demonstrando muita competência e agilidade em suas ações quando acionados pela população no combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com os Policiais Militares que fazem parte da PATRULHA MARIA DA PENHA, pelos atos de bravura e compromisso, demonstrando muita competência e agilidade em suas ações quando acionados pela população no combate a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Com o aumento dos casos de agressão as mulheres em Alta Floresta o 9º Comando Regional de Polícia Militar promoveu uma importante ação a implantação da Patrulha Maria da Penha em Alta Floresta, que tem como objetivo a redução nos índices de violência doméstica e familiar contra mulher, especialmente feminicídio e a implementação de uma política de proteção às assistidas visando a promoção da justiça e da equidade social.

Para a implantação dessa Patrulha foram apresentados os números alarmantes sobre dados de violência doméstica e familiar, bem como, todos os trabalhos que já estão sendo desenvolvido, inicialmente em Alta Floresta por alguns policiais militares que passaram por uma capacitação na Capital do Estado com objetivo de prestarem apoio durante e após os crimes de violência doméstica. Essa Patrulha acompanha as mulheres em situação de violência doméstica e familiar que tenham medidas protetivas de urgência previstas deferidas pelo Poder Judiciário, por meio de visitas periódicas.

Em agosto a Lei Maria da Penha completa 17 anos, Agosto é o mês para conscientizar a população pelo fim da violência contra a mulher. Para isso, foi instituída a lei 14.448/22, que estabeleceu, em âmbito nacional, o Agosto Lilás como mês de proteção à mulher. Segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos as denúncias de violência contra a mulher cresceram significativamente no período da pandemia. A violência doméstica e familiar é a principal causa de feminicídio não só no Brasil, mas em todo o mundo.



PROCEDIMENTO:
 RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
 PEDIDO DE VISTA
 ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
SESSÃO 26ª Ordinária
EM 15 AGO, 2023
Francisco Ailton dos Santos
RESPONSÁVEL

PROCEDIMENTO:
 RETIRADA DE TRAMITAÇÃO
 PEDIDO DE VISTA
 ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
SESSÃO 27ª Ordinária
EM 22 AGO, 2023
Francisco Ailton dos Santos
RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 12 SET, 2023
Francisco Ailton dos Santos

A Patrulha Maria da Pena, começou a funcionar no nosso município em janeiro de 2022, e desde a sua implantação já foram vários casos de violência domésticas em que a Patrulha Maria da Pena atuou no combate e repreensão desses casos, fortalecendo assim a rede de apoio a essas mulheres vítimas de violência.

Fazem parte dessa patrulha os seguintes Policiais Militares:

**RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES QUE PARTICIPAM DA
PATRULHA MARIA DA PENHA**

9º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR - ALTA FLORESTA

- 1) CAP PM Rafael Machado Pasuch (8º BPM Alta Floresta)
- 2) SGT PM Mariza Kolling (8º BPM Alta Floresta)
- 3) Coronel Benedito Sergio de Souza Pinheiro Ferreira (CMT Regional)
- 4) Coronel Alessandro Souza Soares (CMT do 8º BPM Alta Floresta)

É de fundamental importância reafirmar e enaltecer, o árduo trabalho desenvolvido por cada um desses policiais; mulheres e homens, que graças à dedicação e comprometimento, não pouparam esforços para fiel cumprimento a missão, que foi predestinada a cada um fazer, dando a devida resposta à população e principalmente a mulheres vítimas de violência.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, os vereadores que a esta subscrevem REQUEREM que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 15 de agosto do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópias da presente aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 10 de Agosto de 2023.

Francisco Ailton dos Santos
2º Secretário
Bernardo Patrício dos Santos
1º Secretário

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Marcos Roberto Menin
Vereador

Claudinei de Souza Jesus
Vice - Presidente

Oslan Dias dos Santos
Vereador - "Tuti"
Presidente

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

José Vaz Neto
Vereador - "Zé Eskiva"

Derci Paulo Trevisan
Vereador - "Pitoco"

Francisca Umarli Teixeira
Vereadora

Darli Luciano da Silva
Vereador